

## PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

### ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 29/85, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO Nº 3/85

**Aditamento nº 1** ao Alvará de Loteamento nº **29/85**, em nome de **MARIA DONÁRIA MACEDO DE LEMOS**, nº de contribuinte **133080757**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **PENHAS ALTAS**, da freguesia de **LORDELO**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **00012/211284** da respetiva freguesia.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **FÁTIMA JORGE LIMA MACHADO e NUNO MANUEL DIAS GARCÊS** (reqt. 1772/26), contribuinte nº **244152284 e 263947440**, respetivamente, ao lote nº **20** (descrito na CRPP sob o nº **268/19880725**), foi aprovada pelo despacho da Vereadora do Pelouro, datado de 2026/02/24, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2025/10/31, e consiste no aumento da área de implantação, de construção e aumento do número de pisos (para além dos 2 pisos acima da soleira, efetuar um piso abaixo da soleira).

De acordo com a planta apresentada (reqt. 7144/26, associado DWFX, fl. 3), as prescrições do lote passam a ser as seguintes:

Lote nº **20** com a área de **497,6m<sup>2</sup>** (o lote tem a área de 522,0m<sup>2</sup> e após cedência ao domínio pública a área de 24,4m<sup>2</sup>, o lote fica com a área de 497,6m<sup>2</sup>, conforme planta anexa), destinado à construção de **habitação / 1 fogo**, com a área de implantação de **165,6m<sup>2</sup>**, área de construção de **353,5m<sup>2</sup>**, composto por **3** pisos (cave+r/c+1).

Foi pago o valor de compensação pela guia nº **3887/26**.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **29/85**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em 25 de **MARÇO** de 2026

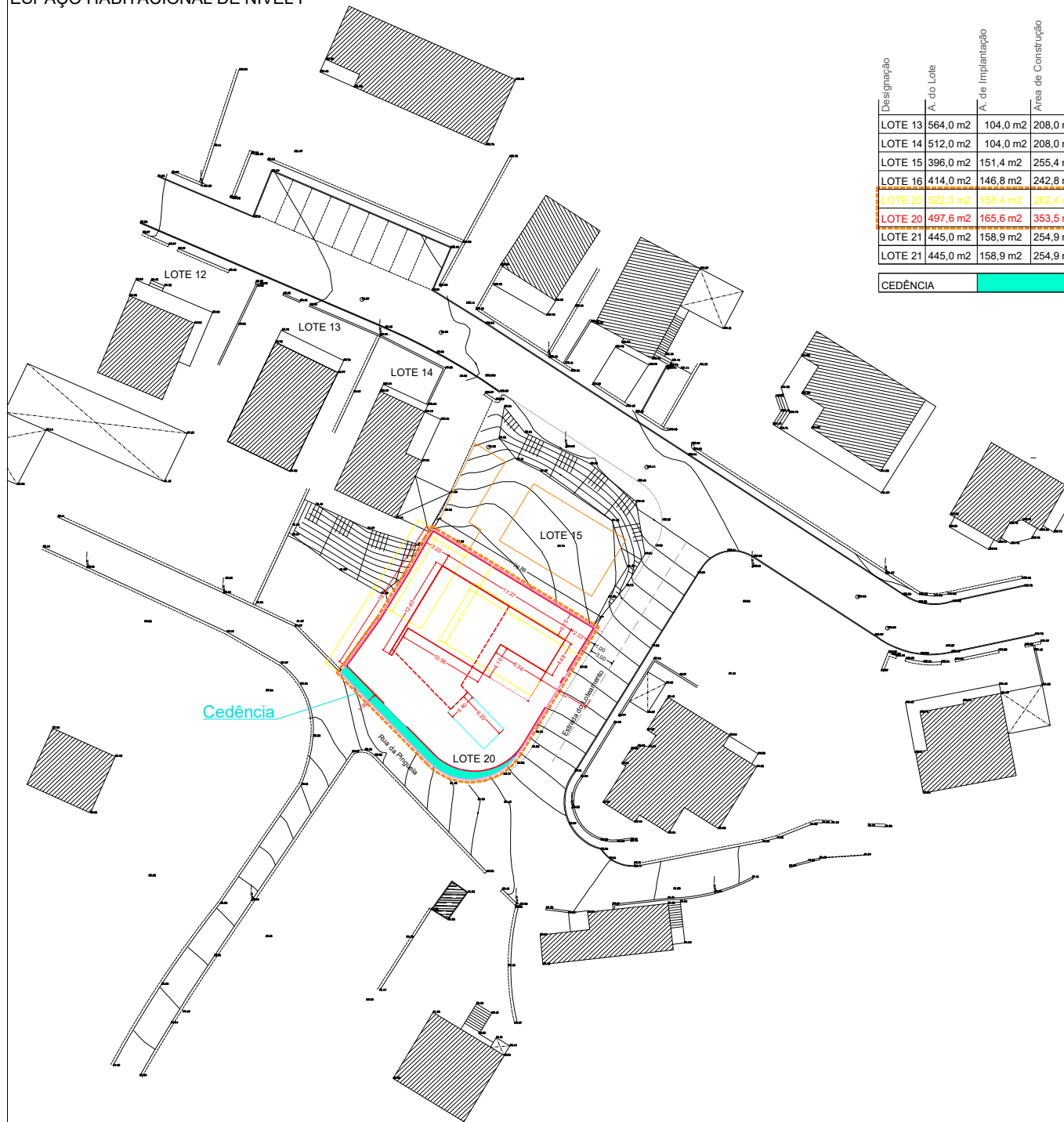
A Vereadora do Pelouro<sup>1</sup>,

esp

---

<sup>1</sup> Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

ESPAÇO HABITACIONAL DE NIVEL I



Designação	A. do Lote	A. de Implantação	Area de Construção	Volume de Construção	Cércoa	Índice de Ocupação	Índice de Utilização	Destino
LOTE 13	564,0 m2	104,0 m2	208,0 m2	624,0 m3	R/C+1	18,4%	36,8%	HAB.
LOTE 14	512,0 m2	104,0 m2	208,0 m2	624,0 m3	R/C+1	20,3%	40,6%	HAB.
LOTE 15	396,0 m2	151,4 m2	255,4 m2	766,2 m3	R/C+1	38,2%	64,4%	HAB.
LOTE 16	414,0 m2	146,8 m2	242,8 m2	728,4 m3	R/C+1	35,4%	58,6%	HAB.
LOTE 20	522,0 m2	158,4 m2	252,4 m2	787,2 m3	R/C+1	30,3%	50,2%	HAB.
LOTE 21	445,0 m2	158,9 m2	254,9 m2	764,7 m3	CV+R/C+1	33,2%	71,0%	HAB.
LOTE 21	445,0 m2	158,9 m2	254,9 m2	764,7 m3	R/C+1	35,7%	58,3%	HAB.
CEDÊNCIA								24,4 m2

# 03

Requerente

Fátima Jorge L. Machado e Nuno Manuel D. Garces

Morada

Penhas Altas - Lordelo, Paredes

Data

DEZ/25

Desenho

Planta de Loteamento - Vermelhos e Amarelos

Escala

1:500

Obs.



Técnico:

Miguel Sousa e Silva  
EN. 209 n.4715, Loja 19 4500-998 Lordelo - PFD  
E-mail: miguel@silva\_arq@hotmail.com TEL: 917 575 195